



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 039

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 994 =

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO
ANALÍTICO DA DESPESA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito /
Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida de Cr\$ 23.620,00 (Vinte e três mil,
seiscentos e vinte cruzeiros), o sub-elemento da /
dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que /
trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro de 1 972,
conforme discriminação abaixo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3. Setor de Estradas Municipais

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.3.0 Equipamentos e Instalações

4.1.3.2.49 Tratores e Equipamentos Rodoviários Cr\$23.620,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através
do artigo anterior, fica suplementado o sub-elemen
to da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de
que trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro de
1 972, conforme discriminação abaixo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3. Setor de Estradas Municipais

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.3.0 Equipamentos e Instalações

4.1.3.3.49 Automóvel, Autocaminhões e outros Veículos
de Tração Mecânica Cr\$ 23.620,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de fevereiro de 1 973.

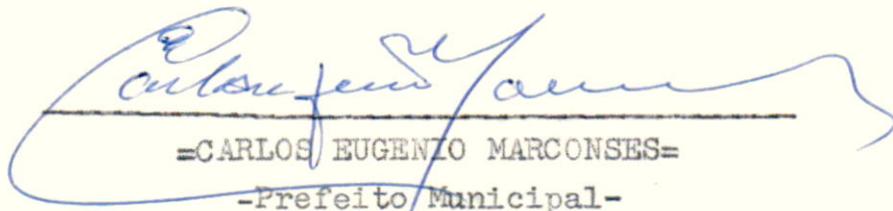


Prefeitura Municipal de Lorena

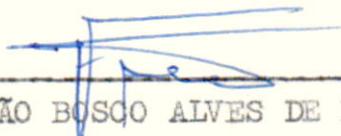
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 040

LIVRO DE DECRETOS


=CARLOS EUGENIO MARCONSES=
-Prefeito Municipal-

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de fevereiro de 1973.


=JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS=
Encarregado do Setor de Serviços Gerais
"Ad-hoc".